

# A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

**ASSIGNATURAS**  
**DENTRO DA CAPITAL**  
 Anno..... 12\$000  
 Semestre..... 6\$000  
 Trimestre..... 3\$000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

PUBLICAÇÃO DIARIA

**ASSIGNATURAS**  
**FORA DA CAPITAL**  
 Anno..... 15\$000  
 Semestre..... 8\$000  
 Trimestre..... 4\$000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

N. 447

## Campina Grande

O nosso illustre collega, a «Gazeta do Commercio», em sua edição de hontem, traz um artigo em que diz ter sido informado por pessoa de toda fé e alheia aos negocios politicos da cidade de Campina Grande de que, em dias deste mez, o honrado sr. dr. juiz de direito d'aquella comarca foi victima de uma noventa manifestação de seus pequeninos inimigos.

Já tinhamos tido noticia desse facto, que reputamos altamente repugnante e que só envergonha e avilta aquelles que o praticaram; mas delle não haviamos tratado, porque essa noticia corria vagamente, sem ter um denunciante insuspeito que assumisse a responsabilidade de qualquer comentario que sobre ella fizesse a imprensa criteriosa. Tanto mais quando as auctoridades superiores, que nos conste, d'esse facto grave e vergonhoso ainda não tiveram conhecimento pelos tramites regulares.

Sem estarmos, pois, convenientemente informados a respeito, não nos occupariamos d'ellesi não fossemos despertados pelos commentarios de que revestiu a noticia nosso collega da «Gazeta do Commercio», que se julga tão bem informado dos negocios de Campina.

No attentado de que diz o collega ter sido victima o honrado sr. dr. Botto de Menezes, envolve a força policial alli estacionada, á qual attribue outros factos attentatorios da tranquillidade e segurança publicas; e envolve tambem, pelo modo por que pediu providencias ao governo do Estado, os politicos situacionistas daquela localidade.

Não gahemos si o illustre collega obteve tão insuspeitas informações para, com tanta segurança e convicção, attribuir no aviltante facto a coparticipação da policia e dos honens politicos da situação. O que podemos afirmar ao collega é que o chefe politico daquela cidade, o honrado sr. tenente-coronel João Lourenço Porto, é um homem que sabe presar com a devida dignidade a responsabilidade de sua posição social e politica, para não descer, nem autorisar que os seus amigos desçam, a se desprestijar no conceito publico por actos tão torpes e degradantes como o de que foi victima o illustre sr. dr. juiz de direito.

Reputamos o tenente coronel João Lourenço Porto muito incapaz de, trahindo a elevada confiança que tem merecido do governo e de seus correligionarios, como principal responsavel pelos negocios politicos daquela localidade, vir crear difficuldades á administração que o tem em conta de um dedicado auxiliar, consentindo que, na circumscripção que politicamente dirige, sejam praticados por seus partidarios e amigos actos desrespeitadores da moralidade publica e do principio de auctoridade.

O que podemos ainda afirmar ao collega é que, sob a mesma direcção politica do tenente coronel João Lourenço Porto e administração da justiça do sr. dr. Botto de Menezes, corriam, até certo tem-

po, em perfeita tranquillidade os negocios de Campina.

Não affirmamos com a segurança da convicção, mas aventuramos a suspeitar, pelo conhecimento que temos da baixa exploração politica que infelizmente tem-se, nestes ultimos tempos, posto em campo naquella cidade, que o vil desacato de que foi victima o honrado sr. dr. juiz de direito, é antes obra de um manejo dos pequenos inimigos politicos do tenente coronel João Lourenço Porto e de falsos amigos do sr. dr. Botto de Menezes, alvo inconsciente dessas indecentes explorações.

O sr. dr. juiz de direito de Campina Grande já teve da parte do Exm.º Sr. Presidente do Estado uma irrefragavel prova de que S. Exc. garante-lhe o prestigio da auctoridade, quando, representando contra a incorrecção de proceder de um delegado de policia, foi este immediatamente substituido.

E, posto que essa auctoridade exonerada fosse filiada ao partido politico do tenente coronel João Lourenço Porto, este não se desgostou com o acto de sua exoneração, porque a sua condescendencia para com os seus partidarios não vae ao ponto de saherificar a sua responsabilidade politica, que pensamos saber presar dignamente.

Ainda teremos de nos occupar dessa lamentavel occorrenceia, logo que tivermos colhido mais seguras informações.

O sr. tenente coronel João Lourenço Porto, que tem estado nesta capital, ha dias, nos trabalhos da assemblea legislativa do Estado, de que é digno representante, já estava ausente de Campina Grande quando se diz ter tido logar esse facto vergonhoso que attingiu a primeira auctoridade da comarca.

## NOTAS ALEGRES

Que diabo d'aquillo é isto?

Tal foi a phrase que irrompeu espontaneamente dos labios de Ridendo ao terminar a leitura que fiseram pousada e attentamente, atrahido ou antes sedusido pelas palavras—o nosso criterio—que o epigraphavam, do editorial da «Gazeta», constante de seu numero de 25 do corrente mez, phrase de que Ridendo se utilisou, invertendo os termos, embora mantendo o pensamento, de seu inventor.

Comprehenderam os leitores o «criterio» do contemporaneo? Ridendo não comprehendeu; ficou ainda desta vez, como lhe tem acontecido em muitos outros torando bodc...

Para Ridendo a «Gazeta» continúa sem criterio, isto é, sem haver determinado, precisado, positivamente, ou como melhor diser se possa, o seu programma no jornalismo, á menos que não se queira comprehendê-lo como tal o seguinte, que é tão vasto como a ciencia, ou antes como o infinito:—escrever e dissertar sobre tudo com o direito de dizer bem ou mal de tudo e de todos.....

E' verdade que o contemporaneo escreveu muitas phrases e palavras bonitas que sublinhou e fiseram inveja á Ridendo, como:—

*exempli gratia; amende honorabili; casus belli; relativismo; modus vivendi; tolerancia; Novos Horisontes, em summa.*

Sobre tudo deixaram Ridendo de queixo cahido estes dois topicos ou periodos:—«o relativismo, onde as theorias scientificas se livram do perigo do dogma, obdecedendo a um modus vivendi, que é a fronteira moveidica de todas as hypotheses, por mais bem documentadas que sejam»; e a tolerancia, ambiente azul de todas as erianças inconciliaveis quanto aos principios e conciliados na acção commum de manter a comunicação ideal do homem com o Infinito».

Que diabo disto é aquillo?

Permittam os leitores que exclame ainda Ridendo, mantendo desta vez o pensamento e os termos do autor dessa phrase espirituosa e verdadeiramente incisiva em certos casos...

Bem parece á Ridendo que tão diamantinos e abraçadabranticos periodos foram inspirados por Machiavel ou pelo mestre João das Regras. Constituem elles nada mais nada menos do que duas excellentes mascaras com que, alternadamente o felisarlo que as possue se pode apresentar como confidente de todos os credos politicos, impoliticos ou religiosos, havidos e por haver, e tomar, munido de tão seguro salvo conducto, assento e empunhar o seu talher em todos os banquetes organentarios ou culinarios.

Mas si os leitores remexem de novo o criterio, da «Gazeta» continuarão á descobrir petiscos mais saborosos e incisivos para daguerreotypal-o, como estes, *exempli gratia* (com permissão do contemporaneo):—«De maneira que, guiando a vigorosa observancia de uma neutralidade indefectivel»... (do principio do terceiro periodo); «A isenção absoluta, a neutralidade completa, é impossivel por muitos motivos» (do primeiro periodo da segunda columna).

Os leitores querem coisa mais transparente, applicuem-lhe azeite de carapato...

Depois de definir assim o seu criterio, o contemporaneo acrescenta syntheticamente e com ares de enfado:—«E' este o nosso criterio, que não precisava destas explicações, se a curiosidade autoritaria d'«A União» nos quizesse deixar em paz.»

E afinal termina assim a «Gazeta» o ultimo periodo do seu criterio:—«o commento honroso d'«A União», que, aliás, bem podia escolher uma seecção mais propria para discutir connosco, no caso de lhe permittirem os fumos de sua alta presumpção.» Era só isto, collega?

«A União», pensa Ridendo, nem presume ser mais do que seus collegas da imprensa local, nem tem aspirações á exercer sobre elles auctoridade alguma. Mas o contemporaneo não pode, nem deve levar á mal, mostrando-se enfadado com ella, que Ridendo, obscuro collaborador de sua redacção, escreva expansiva e alegremente. E' questão de temperamento, que o contemporaneo, tão conhecedor, como se revela, das sciencias physicas e naturaes sabe achar sufficiente e cabal explicação nas leis physio-

gicas. Ridendo experimenta espontanea alegria ao ler os artigos scientificos e doutrinaros do contemporaneo. O riso inflora-lhe os labios irresistivelmente com uma força sobrenatural que impelle-o á rabiscar sobre tiras de papel as alegres impressões que assim lhe inspira a leitura dos artigos instructivos do contemporaneo.

Pois não acha o contemporaneo uma scena muito interessante e apreciavel, capaz de fazer rir o proprio Democrito (esse eterno chorroringas), aquelle «relativismo», onde as theorias scientificas se livram do dogma, obdecedendo á um modus vivendi, que é a fronteira mordica de todas as hypotheses, por mais bem documentadas que sejam de braço dado áquella «tolerancia, ambiente azul de todas as creenças inconciliaveis quanto aos principios e conciliados na acção commum de manter a comunicação do homem com o Infinito»?

Ridendo não pôde ler taes pedacinhos d'ouro e saphyra sem experimentar rebelde e irresistivel desejo de rir...

E solta a gargalhada authomaticamente. Questão de temperamento, que a physiologia, explica perfeitamente. Não é assim?

Ridendo não pode, pois, ter responsabilidade perante a lei ou perante a moral, porque se operam assim em seu organismo os efeitos de leis naturaes.

Faça, portanto, a «Gazeta» as pazes com Ridendo, que não lhe quer mal. Pancadinhas de amor não dóem. Continúe a deitar em suas columnas os seus—«Novos Horisontes»,—que Ridendo não pôde discutir sem entendel-os, por maiores esforços que tenha feito até o presente, para conseguil-o. E por isso vai rindo, obdecedendo assim a lei fatal que domina seu especial organismo.

## RIDENDO

### Assemblea Legislativa do Estado da Parahyba

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Exm. Senr. Vigario Walfredo Leal.

A' hora regimental, presentes os Ex.ªs Senrs. Walfredo, Santa Cruz, Botelho, Apollonio, Valdivino, Trindade, Pinagé, Bento Vianna, João Lourenço, Abdon Nobrega e Dinoá, o Sr. Presidente abre a sessão.

Forão lidas e postas em discussão as actas dos dias 24 e 25, sendo encerradas sem debates as discussões das mesmas, deixando porém de serem postas em votação á falta de numero legal.

O Sr. 1.º Secretario apresenta como expediente um requerimento do professor publico aposentado, Joaquim Ignacio de Lima e Moura Junior, pedindo augmento de seus vencimentos.

Entra a hora dos requerimentos, projectos e pareceres de commissões.

O Sr. Trindade pede a palavra e na qualidade de Membro da Commissão de Justiça, Divisão civil e criminal, comprehendendo os trabalhos de fixação de forças, offerece á Mesa o seguinte projecto, o qual toma o n.º 9.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta:

«Art. 1.º O Corpo de Segurança do Estado constará, no corrente exercicio de 1895, de quinzentas praças, inclusive officiaes.

Art. 2.º A sua organização, os vencimentos dos Officiaes e soldo das praças continuarão as mesmas estabelecidas no art. 13 da lei n.º 6 de 14 de Setembro de 1892.

Art. 3.º Fica o presidente do Estado auctorizado para, no regulamento que expedir em observancia do art. 8 da citada lei n.º 6 de 1892, que tambem n'esta parte continúa em vigor, alterar a actual organização do corpo conforme as necessidades do serviço e augmentar os vencimentos dos officiaes e praças.

Art. 4.º Fica ainda o presidente do Estado auctorizado a elevar até o duplo o numero de praças fixado no art. 1.º, se circumstancias extraordinarias assim o exigirem para a segurança publica.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.»

O Sr. Santa Cruz pede a palavra e envia á Mesa um outro projecto que toma o n.º 10. E' o seguinte:

«Art. 1.º Ficam desde já elevados a dois contos e quatrocentos mil réis annuaes os ordenados dos juizes municipais e promotores publicos do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Tiverão segunda leitura os projectos n.ºs. 4 e 6 que vão á commissão de legislação e o de n.º 5 que vai á commissão de Fazenda.

Entra a ordem do dia. Não havendo numero legal para se votar, o Sr. Presidente suspende a sessão e marca a mesma ordem do dia para amanhã.

## Santa Casa de Misericordia

Movimento dos hospitaes do dia 28 de Janeiro de 1895

Existiam em 28 de Janeiro	56
Entraram	2
Tiveram alta	2
Falleceu	0
Ficam em tratamento	56

Existiam alienados	40
Entraram	0
Sahiram	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	40

O Dr. Eugenio entrou as 9 horas e 20ª e sahiu as 9 e 54 minutos do dia.

O Dr. Maroja entrou as 10 horas e 25 minutos e sahiu as 10 horas e 50 minutos do dia.

Cemiterio' publico

Forum sepultados :  
Dia 27

Olga, menor, gastrointerite, Parahyba.  
Dia 28

Vicente, 4 dias de idade, hemorragia umbilical, Parahyba.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 28 de janeiro de 1895.

O escripturario  
ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

Projecto do orçamento Municipal da Capital, para o anno de 1895.

DECRETO N.º 14.

O Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com as Leis do mesmo Estado n.ºs 5 e 9 de 3 de Dezembro de 1892, resolve:

Table with columns for item names and monetary values. Includes items like 'Tabella n. 3. Ordenado aos encarregados dos Cemiterios de Santa Rita...', 'Tabella n. 4. Gratificação ao Conservador do Jardim do Palacio...', 'Tabella n. 5. Ordenado aos professores primarios de Cabedello...', 'Tabella n. 6. Associo e limpezza dos proprios municipaes...'

empregados 600\$000 Com a collocação e alimento de 4 combustores no Paço inclusive o respectivo material 200\$000

Despeza feita com as correções e por infracção de posturas 50 % do que ellas produzirem §

Com aquisição de terreno, construcção de curraes e outras benfeitorias para o serviço do matadouro no local já escolhido pelo Conselho Municipal na Villa de Santa Rita, se despende até a quantia de rs. 8:000\$000 que será deduzida de toda renda municipal na razão de 10 % e escripturada como deposito até proceder-se a devida applicação 8:000\$000

magisterio publico, e allega que em virtude das difficuldades actuaes de subsistencia, provenientes da carestia dos generos e mesmo provenientes da numerosa familia de que é sobrecarregado, os seus vencimentos não lhe dão para viver: Considerando a commissão, que o supplicante foi aposentado com os vencimentos, a quem direito e que o documento apresentado somente lhe aproveita para dar occasião a sua aposentadoria; Considerando, que não se deve abrir uma excepção, e quando se devesse augmentar os vencimentos dos empregados aposentados, esta medida deveria aproveitar a toda classe, é de parecer que seja indeferido o pedido do supplicante. Sala das commissões em 29 de Janeiro de 1895.

APOLLONIO ZENAIDES VALDIVINO LÓBO.

Rendimento da Alfandega. Renda federal: De 1º a 28 Janeiro 71:811\$007, Idem de 29 3:408\$871. Renda estadual: De 1º a 28 Janeiro 25:337\$770, De 29 1:086\$338. Total: 75:219\$878, 26:424\$108.

Projecto n. 7

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte

REZOLVE: Art. 1.º E' concedida a subvencão de mais cem mil réis (100\$000) annuaes para a conservacão do collegio do Convento S. Francisco. § Unico.—Para esse pagamento, que será feito em prestações mensaes, fica o Presidente do Estado autorisado a abrir o necessario credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões em 24 de Janeiro de 1895.

B. PINAGÉ WÁLFREDO JOÃO LOURENÇO APOLLONIO BOTELHO.

Parecer n. 1

Cópia.—A' commissão de fazenda e orçamento foi apresentado o requerimento de Joaquim Ignacio de Lima e Moura Junior, impetrando augmento de seus vencimentos de empregado aposentado. O supplicante prova achar-se inhabilitado para o exercicio do

Será croup?

Nesses ultimos dias têm se manifestado nesta capital casos fataes de uma molestia, que ataca a garganta do paciente e produz a morte em poucos dias.

Foram victimados por esse terrivel mal dous netos do Sr. major João F. de Mello Barreto, entre elles uma interessante mocinha, um filhinho do Sr. Dr. João Cordeiro e uma filhinha do Sr. capitão do porto.

Será a cruel angina diphtherica que está derramando a desolação no seio da familia parahybana? Não ouvimos ainda opinião autorizada a respeito. Entretanto acautelem-se que o mal é terrivel e muito contagioso, sobre tudo em relação ás creanças. Infelizmente ainda não temos no paiz o serum anti-diphtherico do Dr. Raux.

Reproduzimos abaixo uma receita, que anteriormente publicamos, de um pharmaceutico do Rio, como preservativo contra o cruel croup.

Alem dos preccitos de hygiene, um banho tepido á noite, antes de se deitarem, adicionado de 100 grammas de alcohol camphorado e a seguinte formula, que deverá ser preconizada durante o periodo do mal reinante:

Resorcina, chlorato de potossio, licor arsenical de Fowlerãã 30 centigrammas.

Agua distillada, previamente fervida, 100 grammas.

Xarope de hortelã pimenta 20 grammas.

Dose: 1 colher de sopa em jejum e outra á noite ao deitar-se.

Objectos de expediente

Amanhã deverão apresentar, perante a junta do Thesouro do Estado, propostas os que pretendem contractar o fornecimento de objectos para o expediente das repartições publicas, sendo os seguintes, conforme o edital publicado na secção competente:

Papel pautado para correspondencia official, idem liso para o mesmo fim, envelope para officio, papel pautado commun, idem de linho, idem ministro, envelope para o mesmo, pennas, tinta, canetas, lapis preto, idem de cor, idem de borracha, raspadeira, colla, papel mata-borrão, velas stearinhas.

Divida do Banco do Brazil

Segundo nos informam, deve hoje ser recolhida pelo thesouro do Estado aos cofres da Alfandega desta capital a quantia de . . . 40:000\$000, afim de ser paga ao Banco da Republica do Brazil, por intermedio do Thesouro Nacional, a 9.ª prestação, correspondente ao anno proximo findo, da divida deste Estado contrahida com aquelle estabelecimento.

Falta somente uma prestação para o Estado ficar desembaraçado dessa pesada divida.

Companhia Dramatica

Conforme noticiamos, se acha nesta Capital uma Companhia Dramatica, composta dos Senrs.

Augusto Peres, emprezario, Pacheco, secretario, Firmino, Samuel, Walfrido Monteiro e Manoel Victor, actores; e das Senrs. Amelia de Barros, Ernestina Victor e Joanna Monteiro, atrizes.

O seu repertorio contém importantes dramas, excellentes comedias e lindas cançonetas.

A sua estréa será domingo, no Theatro Santa Rosa, indo á representação o drama em 4 actos Os Jesuitas

Club dos Damnadinhos

E' este o nome de uma sociedade carnavalesca que ha annos existe n'esta capital e que este anno prepara excellentes festas em homenagem ao Deus Momo.

Na secção competente vaee publicada a eleição procedida hontem para a formação da respectiva Directoria.

Hospede illustre

Esteve hontem n'esta capital, vindo no vapor Alagoas, o honrado General Roberto Ferreira, que vaee para o Estado do Pará Commandar o 1.º districto militar.

O bravo General foi saudado por muitos de seus camaradas desta Guarnição. Ao Illustre passageiro deseja-mos boa viagem.

LISTA DOS PRINCI- PAES PREMIOS

DA F. 31.ª LOTERIA NACIONAL Extrahida no dia 24 de Janeiro de 1895

Table with columns NUMEROS and PREMIOS. Includes values like 2,443 (20:000\$000), 51,417 (4:000\$000), 58,303 (2:000\$000), etc.

FOLHETIM (34)

H. P. Escrich.

O MARTYR DO GOLGOTHA VOLUME PRIMEIRO

LIVRO TERCEIRO CAPITULO VII

A carta do Roma

O tyranno de Jerusalem, durante a sua permanencia em Roma, tinha ficado fascinado pelos sybariticos costumes dos romanos e quiz transportar-os para Jerusalem. Roma era então a senhora do mundo. Os seus moradores estavam enfastiados de gozos. Os seus cortejos tinham circo, theatros, jogos de palestra, onde o engenho podia ostentar as suas galas perante a formosura, e exercicios de Marte, onde o valor era applaudido pela belleza. N'aquelle tempo contava mais de cem deuses a quem queimava incenso, circo, onde os gladiadores luctavam até morrer ou vencer, alimentando assim os sanguinolentos instinctos do povo com tão barbaro espectáculo. A vida na cidade do Tibre era uma torrente de gozo, um delirio embriagador. A materia esmagava o espirito. A guerra e o amor eram os seus unicos desvelos, as suas unicas occupações favoritas. As orgias o seu paraizo terreal, e o luxo a sua paixão dominante. Como, pois, transportar para Jerusalem essa desordem que marca sempre a decadencia de um imperio poderoso? A cidade santa, serena e tranquilla como o mar da Galiléa; a mão dos sobrios descendentes de Abraham e de Jacob, cujas filhas modestas, depois de alorearem

o Deus de seus paes com a pura fé dos seus simples corações, abandonavam o templo sagrado e o rosto coberto por um espesso véu, podia porventura ser uma imitadora de Roma, da sentina do mundo? A cidade escolhida, a pudica pomba do Jordão, a modesta Jerusalem odeava os filhos da cidade da loba. Herodes nunca conseguiu metamorphosar-a. Esparta nunca teria sido Athenas, ainda que todos os tyrannos do mundo lh'o houvessem proposto. O Golgotha estava destinado a Christo, Delphos a Apollo.

Entremos no palacio de Herodes. Em um leito de marfim, reclinado sobre fofas almofadas de panno de grã, achava-se o rei de Jerusalem. Uma mesa triangular de marmore de Paros, branco como a neve que corõa eternamente o cumme do Sabino, sustém uma lampada de ouro que tem a forma de uma aguia com as azas abertas. Uma luz clara e viva sahe do bico do animal, symbolo de Roma. Uma corõa de louro, collocada sobre uma pequena almofada, acha-se junto á lampada.

Herodes, com a cabeça apoiada entre as mãos, como se quizesse occultar o seu semblante, agita-se convulsivamente, victima de dores agudissimas que lhe dilaceram as entranhas. O rei veste uma tunica talar cor de amarantho, que apertada na cinta forma largas dobras. Um barrete preto bordado a ouro cobre-lhe a parte superior da cabeça, povoada de asperos cabelos brancos. Entre os emaranhados aneis que me vão calir sobre os hombros, brilham as grossas arrecadas de ouro que lhe pendem das orcellas.

Basta olhar para aquelle homem para uma pessoa se convencer de que é cruel, de que aquella natureza de aço pôde muito bem presenciar a morte de toda a sua raça sem estremecer nem mudar de cor.

Os pés do tyranno, grandes em extremo, calçam a caliga romana, recamada de pedrarias e botões de ouro. Não muito longe do seu leito acham-se duas pessoas reclinadas preguiçosamente sobre ricos divans de seda com franja de prata. São um homem e uma mulher. A mulher é Salomé, irmã de Herodes; tem quarenta annos e é formosa; porém as suas feições participam da dureza das do irmão. O homem é Aleixo, marido de Salomé, de rosto doce e olhar frio, de estatura mediana e extremamente branco.

Ambos guardam silencio, como se temessem interromper a silenciosa immobilidade do monarcha. O temor e o respeito podem advinhar-se nos seus semblantes. Aleixo tem nas suas mãos um rolo de papyrus; Salomé levanta-se de vez em quando do divan para derramar em um pequeno brazeiro de prata pós aromaticos. Em seguida tudo torna a ficar silencio; só a agitada respiração do idumeo ou o gemido de dor que brota do seu peito interrompem de tempos a tempos aquella quietação. Por fim Herodes incorporou-se um pouco sobre as almofadas do leito. Este movimento faz levantar os esposos favoritos que lhe servem de enfermeiros.

O assassino de Hircano tira as mãos do rosto, e separando algumas madeixas de grisalhos cabel-

los que lhe cahem pelo torvo semblante, despede um olhar feroz em torno de si. Aquelles olhos parecem os do tigre que procura uma presa para devorar.

O rosto do tyranno recebeu então a brilhante luz da lampada. Pela sua larga e tostada fronte cruzam uma multidão de rugas. Atravez de cada uma occulta-se um crime, agita-se um remorso. As machãs do rosto salientes, o nariz curvo, a hirsuta barba e os pequenos e vitreos olhos, dão ao seu semblante uma expressão de ferocidade que esfria o sangue d'aquelle que tem a desgraça de o contemplar e incorrer no seu desagrado. Sessenta annos se sepultam n'aquella natureza embotada de crimes. A velhice do tyranno é repugnante e asquerosa. Redondas e anarellas manchas salpicaem-lhe o rosto; estas manchas são as emanções terribes da mortal enfermidade que o consome. São os crimes, que fatigados de lhe devorar o coração, sahem-lhe á cara, para que d'este modo seja tão feio o seu semblante como a sua alma.

Herodes, depois de ter abrangido com um olhar suspeito e covarde tudo quanto o rodeava, deteve os olhos na corõa de louro que se achava sobre a mesa, e depois de a contemplar, exclamou com cavernoso accento, como se fallasse consigo mesmo:

—Meus filhos querem cingir-se quanto antes com a minha corõa... Os empiricos d'esta cidade ingrata são seus cúmplices... Oh! Se amanhã ainda viver, se a sciencia for impotente, mandarei enforcar nos porticos do meu palacio toda essa caterva de avóros vendedores de saude que deixam morrer o seu

rei em um recanto da sua camara. E em seguida, dirigindo a palavra ao cunhado, ajuntou:

—Ouves, Aleixo? Amanhã quero mandar enforcar todos os medicos, porque a sciencia é impotente, porque soffro muito, muito. Estas dores são terribes; creio que tenho um apside no estomago, outro no coração e outro no cerebro que me roem sem cessar. De que me serve ser rei se soffro tanto?

Salomé, pegando então em um frasco de prata, derramou algumas gottas em uma taça do mesmo metal, e foi apresental-a a seu irmão, dizendo:

—Bebe; isto te tranquillizará, meu irmão.

O enfermo pegou na taça, e depois de lançar um olhar ao liquido que continha, disse com pausado accento:

—Bem sei que não me queres fazer mal, porque me estimas tanto como teu esposo: vós sois a minha unica familia, e desejo pagar os vossos serviços.

Esgotou a taça de um só trago. Em seguida continuou:

—Mas meus filhos que estão em Roma, porque não sacrificam de boa vontade uma gallinha negra no altar de Esculapio para que se recobre a saude?

—Teus filhos—repoz Aleixo com gravidade, approximando-se do leito do enfermo—em vez de desejarem o teu restabelecimento, accusam-te ante o Cesar Augusto.

—Accusam-me!—atallhou Herodes sentando-se na cama—E de que?

—Este papyro te informará de tudo.

(Continúa)

### TELEGRAMMAS

Serviço particular d' *A União*.  
PARIZ, 29  
Foi organizado o ministério, sendo: Presidente o ministro da Fazenda e interino da Guerra, Ribot; do Interior, Leygues; Justiça e Exterior, Lévy; da instrução, Poincaré; de colonias, Chantemps; de Obras Publicas, Ducloux; do commercio, Lebond; e da agricultura Gavan. Para as pastas que estão vagas são indigitados o Almirante Bernard e os Generaes Jamont e Serve.  
—Está moribundo Lanrobert.  
—Falleceu Jiers.

RIO, 29  
Sabbado, a noite, foram feridos dois alumnos da Escola Militar da Capital Federal, estando as aucto-ridades syndicando quoes os auctores para punir.  
—Houveram algumas correrias de arruaceiros que foram castigados pela policia, a qual está muito vigilante.  
—Domingo, a ordem foi alterada, sendo dispersados poucos grupos das ruas centraes.

—A população pacifica está satisfeita pelas providencias tomadas.  
—Chegou o 1.º Regimento de cavallaria, tendo tido em S. Christovão uma festiva recepção.  
—O Ministro da Guerra conferenciou com os commandantes dos corpos e da Escola, tendo resolvido a quelle que estes mandassem que as patrulhas recolhessem presos aos corpos os militares que estivessem a paisano e envolvidos em grupos suspeitos.  
—Na ilha das Cobras, que é hoje occupada pelo Ministerio da Marinha, foram instaladas as repartições anteriores.

—Consta que foram despendados os officiaes que estavam praticando ha mais de um anno na Estrada de Ferro Central do Brazil.  
—De ordem do Ministro da Fazenda, foi marcado o prazo de 60 dias para a apresentação de documentos comprobatorios sobre o concurso exigido para os logares, já providos, de 1.º e 2.º entrancias, depois

#### Balanço da Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana, em 31 de Dezembro de 1894.

Incorporação	8:893\$520	Capital	200:000\$000
Immoveis	10:566\$700	Emprestimo de Deben- turos	190:000\$000
Administração	1:000\$000	Consignações	43:200\$000
Juros	578\$850	Saques	17:000\$000
Simoventes	630\$000	Lucros suspensos	8:630\$520
Caixa	1:841\$810	Fundo de reserva	1:106\$480
Restillação e fabrico	43:407\$140	Fundo de Beneficencia	221\$300
Combustivel	6:090\$420	Seques a pagar	11:102\$180
Conservação	5:257\$805	Cauções	70:000\$000
Despezas gernes	3:602\$970	Diversos credores	58:920\$200
Almoxarifado	7:088\$000		
Restillação e perman- ente	241:311\$570		
Tanoaria e permanen- te	135:956\$170		
Porto e Linha Fer- rea	8:000\$000		
Tanoaria e fabrico	14:683\$475		
Construção	758\$400		
Juros de debentures	5:680\$000		
Carregamentos de mercadorias	43:200\$000		
Diversos devedores	37:633\$850		
Execuções	20:000\$000		
	596:180\$680		596:180\$680

Parahyba, 31 de Dezembro de 1894.

O Guarda Livros  
ANTONIO DE MESQUITA  
AUGUSTO GOMES E SILVA.  
Director Presidente.

que foram organizadas as repartições de Fazenda.  
—Houveram dois casos graves de diarrheía no 1.º Batalhão de Infantaria, ficando os accommettidos isolados.

RECIFE, 29  
Cambio 10 5/16, frouxo.

#### Cousas para rir

No mercado.  
—Quanto custa esta lagosta?  
—Dois mil réis, respondeu a peixeira, que era uma velhota.  
—Está fresca?  
—Pois o Sr. não vê que ella está ainda viva?  
—Isso não prova nada porque você também ainda está viva.

### Secção Livre

Correio do Estado da Parahyba, 29 de Janeiro de 1895

Lendo a *Gazeta do Commercio*, de hoje datada, deparei com um pedido, á mim feito pelo povo Manganguense, no intuito de, como administrador dos Correios, regularisar as chegadas dos estafetas n'aquella cidade.

Eu ignorava esse abuso, partido dos estafetas conductores de malas d'aquella linha, pois nunca tive sciencia de que elles assim procedessem, entregando as malas um e mais dias depois do designado.

Logo que me chegou ao conhecimento, particularmente, que o estafeta, conductor da mala do dia 15, só a entregou na agencia d'aquella cidade no dia 18, e que portou-se mal, embriagando-se em caminho, o que, certamente concorreu para o commettimento da falta, fil-o logo demittir, attitudo esta de que usarei para com todos aquelles que infringirem o Reg. Postal.

Nunca me aborrececi com pedidos dessa ordem, porque elles me trazem toda orientação no bom desempenho do serviço postal.

O administrador  
IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

### Anniversario

Assomando hoje o primeiro sorriso nos labios do interessante e innocente Benedicto, as aves rubras que pairam sob o azul de um céu de felicidades, entoando um cantico harmonioso, se associam a festa intima que invade o coração de seus estre-mecidos pais.

Cheia de jubilo felicito ao interessante Benedicto e a seus caros pais.

Parahyba, 30 de Janeiro de 1895.

M. R.

### Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Cidadão Chefe do 4.º districto telegraphico, chamo a attenção, de quem interessar possa para o que dispõem os artigos, abaixo mencionados, do regulamento em vigor:

Art. 360. A admissão de praticantes de telegraphia nos districtos, será precedida de concurso entre os candidatos que apresentarem certidão de exames prestados perante commissões da instrução publica dos Estados em épocas normaes, validos para os cursos superiores da Republica, das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, arithmetica e geometria.

Paragrapho Unico. O prazo para a inscricção ao concurso é de 14 a 31 de Janeiro, fóra do qual a nenhuma consideração se attende para prorogação ou nova inscricção.

Art. 361. Os candidatos poderão apresentar quaesquer outros documentos que comprovem suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para classificação, sem contudo dispensarem o candidato do concurso, quaesquer que sejam esses documentos.

CORINTIO DE MELLO,  
Encarregado.

### Thesouro do Estado

O illustre cidadão Inspector manda fazer publico que, no dia 30 d'este mez, perante a junta desta repartição, contractar-se-ha com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento, durante o 1.º semestre do corrente anno, dos objectos infra declarados, indispensaveis ás repartições publicas estadaes, na conformidade do officio do Ex.º Sr. Presidente do Estado, n.º 11 de 4 tambem deste mez.

Papel pautado para correspondencia official resma  
Idem liso idem dito >  
Enveloppes para officio cento  
Papel pautado common resma  
Idem dito de linho >  
Idem ministro Caixa  
Enveloppes para o mesmo >  
Pennas >

Tinta litro  
Canetas duzia  
Lapis pretos >  
Idem de cor 1  
Idem de borracha 1  
Raspadeira 1  
Velas estearina maço  
Colla frasco

Papel mata-borrão folha  
Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de Janeiro de 1895.

O Secretario da Junta,  
Jodo F. de Deus e Costa.

### Alfandega da Parahyba IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Inspector d'esta Alfandega, faço publico para conhecimentos de todos os fabricantes, administradores de depositos e mercadores de fumo em bruto ou por qualquer modo preparado, que devem, até o dia 31 de Janeiro cadente, vir tirar a licença respectiva para cada casa de commercio d'esse trafego.

Os infractores ficam sujeitos a multa de cem á duzentos mil réis. Alfandega da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Praticante Addido,  
FRANCISCO EUGENIO G. DE MEDEIROS.

### Santa Casa de Misericordia

S. Exc. o Sr. Desembargador Providor manda fazer publico que irá novamente em praça no dia 31 do corrente mez, as 4 horas da tarde, o imposto de gado abatido, correspondente ao corrente anno de 1895 e referente a esta capital, sob a base de seis contos de réis (6:000\$000 rs.)

Secretaria da S. Casa da Parahyba, em 26 de Janeiro de 1895.

O Escriptuario,  
ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

### Alfandega do Estado

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, em face da Circular de 7 do fluyente, de 8. Exe. o Sr. Ministro da Fazenda, fica marcado o prazo de seis mezes a contar da referida data, para a restituição das estampilhas especiaes do imposto do consumo do fumo, substituidas por taxas e arrecadação do dito imposto, pela lei n.º 126 A de 21 de Novembro de 1892.

Alfandega da Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.

O inspector  
A. A. DA GAMA E MELLO.

### Alfandega da Parahyba CONCURSO PARA GUARDA

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Inspector d'esta Alfandega e de conformidade com o artigo 24 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico que se acha aberta, com o prazo de quinze dias, á contar da presente data, a inscricção para o concurso de dous logares de Guardas, creados pela Lei n.º 266 de 24 de dezembro de 1894.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Portuguez, leitura, escripta e grammatica; Arithmetica, operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Para ser admittido a inscricção deve o candidato provar

1º Ter de 18 a 40 annos de idade.

2º Ter bom comportamento, e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante.

3º Não soffrer molestias, e ter a robustez necessaria para o serviço.

As petições competentemente documentadas serão dirigidas a Inspectoria desta repartição.

Alfandega da Parahyba, em 26 de Janeiro de 1895.

O Praticante addido  
FRANCISCO EUGENIO G. DE MEDEIROS.

### ANNUNCIOS

#### Tailleur moderne

Pierio Cordeiro, alfaiate com officina á rua Visconde de Inhaúma n.º 12, desta cidade, e já conhecido nas principaes praças desta Republica, tendo um completo sortimento de casimira dos padrões mais modernos, convida aos que quiserem vestir-se com perfeição e elegancia, de accordo com ultimos figurinos, mensalmente expostos nas vitrinas de Pariz, capital do mundo elegante, a visitarem a sua officina, onde encontrarão a par de immenso agrado, fazendas de gosto e barato preço.

Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.

—(o)—  
Vicente Ferreira da Silva Mello, pede ao respeitavel publico e especialmente ao Corpo Commercial desta capital, que suspenda qualquer juizo a respeito do motivo pelo qual despedio-se da casa commercial dos Srs. Cahn Frères & Co., até que se restabeleça de encommodos de saude, de que se acha soffrendo.

Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.  
VICENTE FERR.º DA SILVA MELLO.

#### Club Juventude

De ordem da Directoria do Club Juventude, convido aos Srs. Dr. José de Azevedo Maia, Candido Jayme da Costa Seixas, Francisco Ramalho Sobrinho, Francisco da Silva Oliveira, Pedro Lopes P. da Costa e Manoel E. G. Monteiro, eleitos Presidentes, secretarios e thesoureiro que têm de funcionar no 1.º semestre do corrente anno, afim de comparecerem, ás 8 horas da noite do dia 31 do cadente, na sede deste club para se empossarem de seus cargos.

Parahyba, 28 de Janeiro de 1895.

O 1.º Secretario,  
MANOEL NOBRE.

### Collegio Parahybano

Os trabalhos deste estabelecimento reabrem-se no dia 15 do corrente.

As matriculas para o curso primario só estarão abertas até o dia 1.º de Fevereiro proximo.

Em 10 de Janeiro de 1895.

ABEL DA SILVA.  
Director.

### 5.ª Loteria do Estado de Pernambuco

Esta importante loteria será extrahida no dia 1 de Fevereiro.

Haverá telegrammas e lista no mesmo dia, a venda em grosso e a retalho nas cazas dos caudatistas.

JOÃO SIOBA.  
FREDERICO BEUTTEMULLER.



### Lloyd Brasileiro Portos do norte PAQUETE MANÁOS

Commandante F. A. de Almeida.

E' esperado dos portos do Norte, até o dia 31 de Janeiro, o paquete *Mandos*, o qual seguirá para os do Sul, de sua escala, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

### João Segisfredo Tupinambá

Josefa Maria Tupinambá e Joanna Maria Tupinambá, tendo de mandar celebrar missas em suffragio da alma de seu finado pae João Segisfredo Tupinambá, na Igreja do Carmo desta cidade, amanhã 31 do corrente, pelas 6 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento, convidam pelo presente a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem dito acto, apresentando desde já seu eterno agradecimento.

### C. dos D.

De ordem do illustre cidadão Director d'este Club, faço publico, para os fins convenientes, que foi este o resultado da eleição procedida hontem, 25 do corrente, para os diferentes cargos da respectiva Directoria.

Director (releito)  
Macaco  
Vice-Director  
Bode  
1.º Secretario (releito)  
Curica  
2.º Secretario  
A. Doce  
Thesoureiro  
Gato.

Secretaria do Club dos *Damadinhos*, em 23 de Janeiro de 1895.

O 1.º Secretario,  
CURICA.

### Atenção

Pede-se ao Sr. J. L. P. que venha ou mande pagar 96\$000 réis que deve de aluguel de um Sitio onde morou; do contrario verá publicado seu nome por inteiro; visto já estarmos cansado de esperar pelo cumprimento de sua promessa, apesar de já se lhe ter augmentado o seu ordenado.

**25 annos de successo. — Premio Grande.**  
**Exposição Universal, Paris 1889. — 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.**



**FARINHA LACTEA NESTLÉ**  
 OUVA BASE é o NOM LEITE

É o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supple a insufficiencia da leite materno e facilita a digestão. Com seu uso não ha diarrheas nem vomitoses e a digestão é facta e completa.

**LEITE CONDENSADO NESTLÉ**

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta com-erva presta a l'rota, ao E. cretto e aos Hospitais, ella tem ganhado sua posição na alimentacão das particularas; aos quaes ella assegura um leite agradável, saudável e natural.

Escreva a Firma: **HENRI NESTLÉ** e a Marca da Fabrica: **NINHO DE PASSAROS.**

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outrora, um unico agente para o Brasil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

**HENRI NESTLÉ, em VEVEY.** Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

**PERFUMARIA ORIZA**  
**L. LEGRAND**  
 Place de la Madeleine, 11  
 PARIS

**ULTIMAS CREAÇÕES**  
 Productos

**DATURA INDIEN**

Essencia ..... DATURA INDIEN  
 Pó de Arroz... DATURA INDIEN  
 Sabão..... DATURA INDIEN  
 Agua de Toilete DATURA INDIEN  
 Oleo..... DATURA INDIEN  
 Loças para o pelo DATURA INDIEN

**SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS**  
**PLAQUETTES ELEGANTES**  
**16 PERFUMES EXQUISITOS**

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

**SABONETE ORIZA-AVELUDADO**  
 O melhor  
 o o mais Suave dos Sabões.

**PERFUMARIA-ORIZA**  
 de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**  
 11, Place de la Madeleine, Paris  
 ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

**AVISO AOS CONHECEDORES e ás DONAS DE CAZA**

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY**  
 de **BRETEL FRÈRES**  
 em VALOGNES (França)  
 A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

**GRANDE PREMIO** Exposição Universal de Paris 1889.

**EPILEPSIA**  
**HYSTERIA**  
**CONVULSÕES**  
**MOLESTIAS NERVOSAS**



**Cura quasi sempre!**  
**Allivio sempre!**

POR MEIO DA  
**SOLUÇÃO ANTINERVOSA**  
 DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO  
 PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS  
**PHARMACIA DUREL**

Depositarío na Parahyba: **JOSE FRANCISCO de MOURA**, Pl. do Norte.

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DE FRANCK**

LICENCIADOR PELA INAPERTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. **Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos** Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, a Vertigens as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 e 3 grãos. Desconfiar das falsificações. — Escribir o rotulo junto impresso em francez o com letras de 4 cores, sendo cada letra de cor differente y a Sello da União dos Fabricantes Em PARIS, Pharmacia **LEROY**, e em todas as Pharmacias.

**EXPLENDIDO RELOJOARIA QUINTINO**

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar um esplendido e atraente sortimento de joias e bijuterias, o que de melhor se pôde desejar e satisfazer o gosto mais exigente; o proprietario deste bem conhecido e hereditario estabelecimento não tem poupado esforços para bem servir seus numerosos freguezes e proporcionar ao publico um variadissimo sortimento de relógios de todas as qualidades e fabricantes, e joias no alcance de todos: Seria fastidioso uma descriçáo minuciosa do sortimento, no entretanto um passacio á—**RELOJOARIA QUINTINO**—por certo se convencerão todos os que quizerem possuir os mais ricos objectos de phantasia e de luxo.

Ricas abotaduras de ouro, plaquê e platina, para camisas, alfinetes para gravatas, broches de ouro e plaquê, chatelaines de ouro e plaquê para senhoras, brincos, rosetas, pulseiras, rodellhos para cabello, grampos, aneis, dedais, bonitas correntes para relógios, de qualquer qualidade e gosto, teteins para pescoço de creança, penenez, oculos—e uma infinidade de artigos que só com a vista se pôde ajuizar.—Preços resumidos.

12—Rua Maciel Pinheiro—12

**Um bom argumento a nosso favor.**—Como argumento ao que temos dito por diversas vezes sobre excellentes effectos de vinho de *Quinium de Labarraque*, reproduzimos o seguinte texto de autoridade indiscutivel:

«Nos paizes em que grassam febres no meio das causas que ás tem produzido, quando essas persistem, é quando se sente todas as vantagens do *Quinium*. N'estas condições administrou-o o doutor Wahu na Algeria, o doutor Huddell em Dombes e eu-mesmo em varias localidades do departamento de Youne, expostas as febres.»  
*(Manual de Therapeutica do Dr. BOUCHARDAT.)*

**Armazem de Compras e Commissões DE Lima & Silva.**

Compram algodão, assucar, canoço, semente de mamona e quaesquer outros generos do paiz.

Encarregão-se de vender ditos generos por conta de seus donos n'esta cidade ou na praça do Recife, assim como encarregão-se de qualquer commissão não só em nossas praças como nas da America do Norte e Europa.

Rua Visconde de Inhaúma n.º 24.  
 EM FRENTE AO TELEGRAPHO NACIONAL

**Aviso necessario**

Participa-se ao publico que o Hotel União passa por uma reforma, offerecendo hoje aos seus freguezes melhores commodidades, além de uma especial cosinha actualmente confiada a pessoa de reconhecida competencia.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos assciados na forma dos preceitos hygienicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que nada ficarão a desejar.

Rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22.  
 Parahyba, 26 de Setembro de 1894.

**RODRIGUES & C.**

**CALÇADOS NACIONAES**

**A FLOR DO DESERTO**

Henrique de Almeida, recebeu de Pernambuco, e vende por menos preço que em outra qualquer parte, botinas Inglezas do acreditado fabricante Bostock.

Está se acabando. E' pexincha. Rua Maciel Pinheiro n.º 94.

**BOMBARDEIO**

Genuino de Albuquerque declara a seus remissos devedores, que findo o prazo de 20 dias irá chamando-os por este jornal com a declaração de seus debitos a todos aquelles que não attenderem a este appello não tendo a minima contemplação com quem quer que seja. Parahyba, 5 de Janeiro de 1895.

**Canos e curvas do feror**

Vendem-se na Saboaria á vapor de 1 1/2 a 3 polegadas de vão, com todos os seus acessórios para encanamento, e tubos de ferro patente para caldeiras.

**Advogado**

Jovino Lameira Diniz, tendo obtido provisáo para exercer sua profissáo, ante o Superior Tribunal de Justiça, e em todo o Estado, accceta o patrocínio de causas, ante o Superior Tribunal, e em qualquer ponto do Estado.

Residencia, rua Visconde de Inhaúma n. 1.  
 28—11—94.

**E' Pexincha**

Vende-se um vapor locomovel forza de 2 e 1 1/2 cavallos, novo e em perfeito estado, proprio para algodão; e uma machina de vinte serras, a tratar na rua Visconde de Inhaúma n.º 44, das 7 as 5 da tarde.

**FARINHA DE TRIGO**

Buda O e 1 barrica 6 arrobas  
 Buda O e 1 " 4 " "

Vende-se na Saboaria á vapor.

**Vinho tinto de Lisboa, idem de abacaxi, idem de genipapo**

Vendem-se na Saboaria á vapor, em decimos, quintos, e caixas de 12 garrafas.

Sabão massa 1.ª e 2.ª, idem marca azul, idem americano e idem economico.

**Pinho de riga.**—Tem sempre grande sortimento d'esta madeira de primeira classe, resinosa, e de todas as dimensões exigidas.

Vendas á dinheiro  
**Serraria á Vapor**  
**SANTOS GOMES & C.ª**  
 74-76 Visconde de Inhaúma 74-76

**—ZUMBY—**

**SERRALHEIRO, MACHINISTA E TORNEIRO**

Augusto Bórba disponde de uma bem montada officina, offerece seus serviços, mediante ajuste. A tratar a rua Visconde de Inhaúma n. 44, das 7 a 5 da tarde.

**RETARDADO!!!**

E por isso vende-se baratissimo:

**Passas** novissimas em caixas de 1/4 e 1/8

**Ditas** em caixões de phantasia o que ha de melhor no genero.

**Figos** seccos em latas de 18 e 28.

**Noses** em perfeito estado.

**Doce** de fructas em caldo

**Cognac** «Gautier» e outras marcas

**Vinhos** do Porto, Collares, Chárete, Bordeaux e Figueira especial.

**Vende-se tambem:**

**Manteiga** Inglesa, bolaxa de soda, massas para sôpa, conserva de Morton, molho inglez, ervilhas inglezas e portuguezas, chouriço e azeitonas.

Os unicos recebedores d'agua mineral natural «Gerals terner Sprudel» a rainha das aguas de mesa, incontestavelmente.

**73—Rua Maciel Pinheiro—73**  
**BENEVENUTO & C.ª**  
 (15) (5)



**REMEDIO DO DR. AYER**  
**CONTRA AS SEZÕES, OU MALEITAS.**

O **REMEDIO DO DR. AYER**, descoberta vegetal que não contém quasi nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto contra toda a variedade de febres intermitentes ou malleitas. Seus effectos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pôde provir do seu emprego.

Da mesma forma torna-se o melhor remedio possivel contra todas aquellas doenças que provêm dos effectos dos *catarrhos*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente se caracterizam pelas **afecções do figado e do baço.**

O **REMEDIO DO DR. AYER** cura sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO  
**Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.**  
 A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL  
**N. 13, Rua Primeiro de Março,**  
 Rio de Janeiro.

**Alta Novidade!**  
**A' Favorita**

O proprietario d'este bem montado estabelecimento acaba de receber um variadissimo sortimento de fazendas finas, para o qual chama a attenção dos seus freguezes á tomarem nota dos artigos abaixo mencionados:

Bagé de seda, e de algodão  
 Fantazias arrendadas  
 Merinos lavrados e lisos  
 Chitas para verão  
 Etamine finos de cores  
 Cassimira de lã, e de algodão  
 Crepe para coberta  
 Lavas de seda, de pellica  
 Chapéus finos para Senhoras  
 Ditos de palha para homem  
 Gravatas de laço  
 Regatas de seda  
 Fitos escocessesas  
 Ditas de seda para faxas  
 Finas extractos de Piver  
 Espelhos moldura de jacarandá  
 Objectos para Toilette  
 Espartilhos, ligas, e outros muitos artigos que estarão a vista dos concurrentes.



44 Rue de la Harpe  
**DELANGRENER**  
 PARIS  
 88, Rue Vivienne

Compras a Term, Grãos Indispensaveis  
 Dracacinos Copacabana  
 Iritigaes de Pello e de Garganta

**UM PASSEIO A' FAVORITA**

**Sapatarias Parahybana**

Loja de calçados  
**DE JOÃO F. DA COSTA**

Neste conhecido e accreditado estabelecimento, o publico encontrarã sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças.

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**

**Chapas e varões de ferro**

Na Saboaria á vapor vende-se chapas de 3/8 de espessura, varão de 1 e 2 polegadas quadrados e redondos d'uma polegada á preços sem competencia.

Vende-se um bonito novillo turino; a tratar na coelheira do Hollmes.

**Boa Compra**